

PORTARIA Nº 25, DE 13 DE MAIO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO
DE FISCAL DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO-GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67 e 73, inciso I, alínea "b" e inciso II,
alíneas "a" e "b" da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2019 da Controladoria-Geral do
Município - CGM;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o (a) servidor (a) público (a) **Marleide Gomes da Silva**,
ocupante do cargo de Diretor Pedagógico – CDS-4, inscrito no CPF nº 669.764.801-53,
para atuar como fiscal de contrato administrativo do Contrato nº 23/2020, referente ao
Processo Administrativo nº 4926/2020, para a Contratação de pessoa jurídica, na forma
sociedade de advogados para prestar serviços de assessoria técnico-jurídica junto a
Secretaria Municipal de Educação do Município de Santo Antônio do Descoberto-GO,
celebrado com a empresa **LACERDA LUCAS – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE
ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob nº. 27.662.351/0001-14, com a atribuição de
acompanhar e fiscalizar a correta exação do objeto aos termos contratuais.

Art. 2º - Fica o fiscal designado, obrigado a comunicar a Administração Pública
todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for
necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal do Contrato, atuar com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e na Instrução Normativa CGM nº 001/2019, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 4º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Santo Antônio do Descoberto – GO, aos 13 de maio de 2020.



Rosa Adiles de Sá
Secretária Municipal de Educação
Dec.: 6.341/2020